



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, referente à Contratação para prestação de serviços de Construção/Recuperação do muro da escola do Setor NH4, através da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB do Município de Limoeiro do norte – CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 26 de Setembro de 2018

  
Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva  
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB